

## UNIDADE DE ENSINO STELLA MARIS

### Responsáveis: Equipe Diretiva, Professores e Funcionários.

1. Os pais e/ou responsáveis devem se responsabilizar pelo acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem dos alunos e orientar seus filhos para o cumprimento das NORMAS DE CONVIVÊNCIA do Colégio.
2. Os responsáveis devem orientar seus filhos sobre a importância do desjejum para a capacidade de concentração e aprendizado.
3. É obrigatório o uso do uniforme completo do Colégio para todos os níveis de ensino. O aluno deve comparecer diariamente uniformizado, utilizando **exclusivamente** peças da linha oficial da escola nos modelos e cores produzidos pelas empresas autorizadas. Havendo sucessivas ocorrências, a família será contatada. Nas aulas de Educação Física, é também obrigatório o uso do tênis. Em caráter de exceção, para uso que sobreponha o uniforme, em dias muito frios, será permitido o uso de casaco de inverno, casaco grosso, parka, sobretudo ou jaqueta grossa nas cores preta ou azul marinho. Em dias de eventos: recreios temáticos, jogos, gincanas ou atividades que permitam o uso de outras vestimentas, as roupas devem seguir o critério do uniforme escolar, no que refere-se ao comprimento das peças e ao tipo de roupa. Não é permitido o uso de vestimentas que não respeitem o critério do uniforme escolar citado neste item.
4. Para o Ensino Médio o uniforme oficial também é obrigatório em todas as peças, mas o Colégio aceita apenas essas variações, caso o aluno necessite: calça azul marinho ou preta, jeans azul marinho ou preta, sem rasgos, ou, bermuda azul marinho ou preta ou jeans azul marinho ou preto, na altura do joelho, sem rasgos. Em dias de eventos: recreios temáticos, jogos, gincanas ou atividades que permitam o uso de outras vestimentas, as roupas devem seguir o critério do uniforme escolar, no que refere-se ao comprimento das peças e ao tipo de roupa. Não é permitido o uso de vestimentas que não respeitem o critério do uniforme escolar citado neste item.
5. A agenda para comunicação entre a escola e a família é no formato digital, feita pelo aplicativo da Rede ICM - GVdasa Sistemas, com usuário e senha do aluno, sendo de responsabilidade da família o acompanhamento pela agenda.
6. O horário do Colégio deve ser observado com precisão e pontualidade como elemento de ordem e como exercício de responsabilidade. A tolerância para a entrada é no máximo de 10 minutos, após esse horário, o aluno entrará no 2º período. Em dias de provas, em caso de atraso, e passada a tolerância de 10 minutos, o estudante não terá o direito de realizar a avaliação. Recorrências de atrasos, o pai e/ou responsável será chamado para diálogo. Seguem os horários oficiais do Colégio:

### **EDUCAÇÃO INFANTIL**

#### **Horários**

**Entrada:** 13h25min - **Saída:** 17h45min

### **ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS**

#### **Horários - Turno da manhã - 1º ao 5º ano:**

**Entrada:** 7h30min. - **Recreio:** 9h10min. às 9h30min. - **Saída:** 11h55min.

#### **Horários - Turno da tarde - 1º ao 3º Ano:**

**Entrada:** 13h25min. - **Recreio:** 15h às 15h20min. - **Saída:** 17h45min.

#### **Horários - Turno da Tarde - 4º e 5º Ano E.F. Anos Iniciais:**

**Entrada:** 13h25min. - **Recreio:** 15h50min.às 16h10min. - **Saída:** 17h45min.

## **ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS DO 6º AO 8º ANO**

### **Horários - Turno da manhã**

**Entrada:** 7h30min. - **Recreio:** 10h às 10h20min. - **Saída:** 12h.

### **Horários - Turno da tarde -**

**Entrada:** 13h20min.- **Recreio:** 15h50min.às 16h10min. - **Saída:** 17h50min.

### **Horários - Turno da manhã - 9º Ano E.F. Anos Finais e Ensino Médio**

**Entrada:** 7h30min. - **Recreio:** 10h às 10h20min. - **Saída:** 12h50min.

7. O aluno que fizer o registro de entrada na recepção, após a tolerância de 10 minutos, ficará em ambiente determinado pelo Setor, e entrará na sala de aula, no 2º período.
8. O aluno que precisar sair antes do horário oficial da escola, o responsável enviará um e-mail para [recepcao@colegiostellamais.com.br](mailto:recepcao@colegiostellamais.com.br), informando nome completo do aluno, turma, motivo da saída, horário da saída e o nome completo de quem irá buscá-lo.
9. Não é permitido sair da sala para imprimir trabalhos, tirar cópias ou buscar materiais em horário de aula e nas trocas de períodos, bem como circular pela Unidade de Ensino Stella Maris, sem autorização do professor.
10. Os profissionais dos Setores de Orientação Educacional (SOE) estão à disposição para quaisquer esclarecimentos, orientações e diálogo sobre aspectos relacionados ao desenvolvimento do aluno. Para que a família possa ser atendida da melhor forma, o encontro deve ser agendado previamente via telefone ou e-mail.
11. Fica expressamente proibido, em qualquer ambiente escolar ou espaços fora da escola, sobre responsabilidade da escola, o uso, manuseio, e transporte de quaisquer cigarro, materiais não lícitos ou semelhantes: eletrônicos, não eletrônicos ou qualquer produto fumífero derivado ou não do tabaco: cigarros eletrônicos, e-cigares, e-ciggy, ecigar, cigarrilhas, charutos, cachimbos entre outros semelhantes. É expressamente proibido o uso de arma branca e semelhantes: artefato perfurante, cortante ou contundente, tesouras de costureiras, facas dos açougueiros, as enxadas e foices, ou qualquer objeto cortante e pontiagudo que não tenha uma intencionalidade pedagógica. É permitido o uso de tesoura não pontiaguda e de compasso, pois ambos têm fins pedagógicos.
12. De acordo com a **Lei nº 15.100/2025**, passa a ser **vedado o uso de celular e demais aparelhos eletrônicos portáteis pessoais durante aulas, recreios e intervalos** em todas as etapas da educação básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. As normas sobre o celular na escola estão disponíveis no documento **Normas - Orientações sobre o celular na escola**, disponibilizados pelo canal institucional de comunicação, de acordo com o item 25 deste documento.
13. A Unidade de Ensino Stella Maris não se responsabiliza por nenhum objeto pessoal, equipamentos eletrônicos ou valores monetários extraviados nas dependências da escola e nas saídas de Estudos.
14. A Unidade de Ensino Stella Maris não se responsabiliza por publicações ou por conflitos criados ou mantidos nas redes sociais e grupos de whatsapp.
15. Não é permitido publicar na Internet (redes sociais ou qualquer local virtual público) fotos, filmagens, comentários de qualquer intenção, brincadeiras que envolvam professores, colegas, funcionários, ou a Unidade de Ensino Stella Maris, de forma geral.
16. Em caso de impossibilidade de realização de alguma das Provas, P1 ou P2, o responsável deverá informar o Colégio, enviando comprovante (atestado médico), **em até 48h, da data da prova, que deverá ser anexado** ao preenchimento do formulário de **REQUERIMENTO DE JUSTIFICATIVA PARA REALIZAR A PROVA DE SUBSTITUIÇÃO (PS)**. **O link e o detalhamento das orientações são enviados** via comunicado, pelo canal institucional, de acordo com o item 25 deste documento.
17. As turmas deverão manter a organização dos ambientes comuns escolares, tais como: sala de aula, salas de vídeo, salão, ginásio e outros, após o uso.
18. Fora o horário reservado ao lanche, não é permitido comer em sala de aula ou em outros ambientes.

19. Os alunos que estiverem indispostos serão encaminhados para o Setor de Apoio ou SOE. Se houver necessidade, a Unidade de Ensino Stella Maris, prontamente, fará contato com os responsáveis.
20. A Unidade de Ensino Stella Maris não administra qualquer tipo de medicação aos alunos, somente administra medicação oral, vinda de casa e com receita médica, enviada para o email da pessoa responsável pelo SOE.
21. A Unidade de Ensino Stella Maris não fornece nenhum tipo de dados, tais como telefone, endereço, e-mails e afins de alunos, professores ou funcionários.
22. Os responsáveis pelo aluno comprometem-se a participar das reuniões de pais e atividades de cunho formativo, visando a integração família-escola-comunidade, ficando registrada a frequência aos eventos realizados.
23. Fica restrito a permanência dos alunos na escola, fora do horário de aula. Caso haja necessidade de permanecer na escola fora desse horário, o Colégio deve ser comunicado, por e-mail, para o SOE responsável por cada etapa de ensino.
24. É dever dos responsáveis manter os contatos atualizados, principalmente telefone e endereço de e-mail, para agilizar o contato entre escola e família.
25. A escola disponibiliza os seguintes meios para a **comunicação institucional**: e-mail, telefone e o Aplicativo Rede ICM Gvdasa Sistemas.
26. Conforme previsto no Regimento Escolar, e em consonância com o Projeto Educativo da Rede ICM de Educação, são tomadas medidas pedagógicas e educativas, quando o estudante não cumpre com seus deveres, rompendo o respeito, bem como, qualquer situação de agressão moral, física ou psicológica, de forma presencial ou virtual.